

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.582, de 13 de novembro de 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a UEMS está concorrendo ao Edital de Articulação nº 75/2014/CAPES, que propõe abertura de novos cursos e polos, e que o mesmo define como data limite, 30 de novembro de 2015, para o envio do Projeto Pedagógico aprovado pela Instituição;

CONSIDERANDO não haver previsão de reunião da Câmara de Ensino - CE/CEPE em tempo hábil para aprovação,

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de novembro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS